



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria  
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N.º. 1185/2014

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 01 de agosto de 2014.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2014, às 19h min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do Vereador Guilherme de Souza Nogueira e com a presença dos seguintes vereadores, Sebastião José Esperança, Dionísio Da Dalt Neto, Vinicius Carvalho de Araujo, José Adriano Tostes Xavier, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Eder Lima Moreira, Dulcimar Prata Marques, Allan Martins Dutra Borges. **ATA** – Dispensada a leitura da Ata n.º. 1181/2014, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 01 – ASSESSORIA JURÍDICA. PARECER** ao Projeto de Lei 011/2014 de 09/07/2014 que solicita autorização para se proceder à concessão de licença pelo Executivo, para construção de terceira gaveta ou abertura para sepultamento, nos túmulos do Cemitério Municipal. O Cemitério Municipal é um bem público de uso especial em razão de sua finalidade específica e nos termos do conceito estabelecido pelo artigo 99, II, do Código Civil. Ao Município compete dispor sobre “serviços funerários e cemitérios”, conforme disposto no artigo 10, XXVIII da Lei Orgânica Municipal, portanto, competindo-lhe regulamentar a construção e utilização de túmulos, com vistas à organização dos serviços de interesse comum. Isto posto, nosso parecer é pela constitucionalidade do projeto quanto a sua iniciativa, opinando pelo procedimento legislativo com os pareceres das doudas Comissões Permanentes no que couber, para decisão em Plenário. Câmara Municipal de Rio Novo, 21 de julho de 2014. Brenildo Ayres do Carmo. 28977/OABMG. Assessor Jurídico. **02 – Projeto de Lei n.º. 011/2014. “Autoriza liberação de construções no Cemitério Municipal de Rio Novo e dá outras providências”.** Rio Novo, 09 de julho de 2014. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **03 – ASSESSORIA JURÍDICA. PARECER** sobre Projeto de Lei 012/2014 de 15/07/2014 que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014. Projeto remetido a esta Assessoria em 21/07/2014 pela Presidência da Câmara solicitando parecer preliminar. **PARECER:** A abertura de créditos adicionais ao orçamento vigente é matéria regulamentada pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Nos termos do art. 42 na legislação mencionada, os créditos suplementares e especiais serão sempre autorizados por lei e abertos por decreto executivo. A Lei 4.320 em seu artigo 7º, inciso I, determina que a lei de orçamento poderá conter autorização ao Executivo para abrir créditos suplementares, obedecidas as disposições do artigo 43. Referido artigo 43, especifica que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição de justificativa. Portanto, ocorrendo o fato de esgotar-se o limite autorizado pela Lei Orçamentária conforme ocorreu nos termos da justificativa anexada ao projeto, o Executivo necessita da aprovação do Legislativo para renovar a autorização legalmente



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria  
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

exigida à abertura de novos créditos suplementares. Os recursos necessários à abertura dos novos créditos suplementares estão previstos no art. 2º do referido projeto. Isto posto, o projeto apresenta-se de forma constitucional no que se refere à autoria, cuja competência é do Executivo. Nosso parecer é pelo prosseguimento do procedimento legislativo com remessa às Comissões Permanentes específicas para os respectivos pareceres. Câmara Municipal de Rio Novo, 21 de julho de 2014. Brenildo Ayres do Carmo. 28977/ OABMG – Assessor Jurídico. **04 – Projeto de Lei nº. 012/2014.** Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2014. Rio Novo, 15 de julho de 2014. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **05 – Assessoria Jurídica.** Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 013/2014. Altera dispositivo da Lei Municipal 877/2003 que institui a contribuição de iluminação pública, remetido pelo Executivo Municipal em 24/07/2014. Remetido a esta Assessoria pela Presidência da Câmara com solicitação de parecer preliminar. Parecer: Pelo Projeto acima, pretende o Executivo Municipal alterar os valores a serem cobrados dos contribuintes pelo Município, relativamente à contribuição de iluminação pública, instituída pela Lei Municipal 877/2003. Conforme consta do Projeto e da justificativa, a modificação pretendida refere-se ao art. 7º, II e à nova redação da tabela que dispõe sobre os valores atuais da contribuição de iluminação pública. Como se verifica, a isenção atualmente concedida para os contribuintes com consumo de zero a sessenta KWh, ficará reduzida até o máximo de trinta KWh. Conforme a nova tabela demonstrada na justificativa em comparação com a tabela anterior, apresentando “número de clientes” e valores da “CIP” atuais e futuros e ainda coluna final a “CIP arrecadada”, na realidade, não se chega a conclusões face divergências nos resultados de multiplicações e somas. Apesar das citadas divergências, a nova redação do artigo 2º. Dispondo sobre os valores da CIP demonstra que, na realidade, a elevação de valores deverá atingir em maior proporção os consumidores na faixa de consumo: de 201 a 350 KWh; de 351 a 500 KWh e acima de 500 KWh principalmente, que passarão de R\$ 11,31 para R\$ 22,12. A iniciativa do projeto é de competência do Executivo e nos termos da lei, se aprovado, sua vigência terá início a partir do exercício seguinte, o que terá início a partir do exercício seguinte, o que está previsto no artigo 3º. Às Comissões Permanentes, principalmente, de Orçamento e Finanças e de Legislação, Justiça e Redação Final, compete a emissão dos respectivos pareceres para votação em Plenário. Câmara Municipal de Rio Novo, 30 de julho de 2014. Brenildo Ayres do Carmo. 28977/OABMG. Assessor Jurídico. **06 - Projeto de Lei nº. 013/2014.** Altera dispositivo da Lei Municipal 877/2003 que institui a contribuição de iluminação pública. Rio Novo, 24 de julho de 2014. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **07 – Ofício nº. PM/2014/303. Referência ao VETO.** Senhor Presidente. Com amparo no artigo 49 - §2º e artigo 66 – IV da Lei Orgânica Municipal, vimos através do presente encaminhar VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº. 006/2014 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências, conforme apresentamos anexo. Rio Novo, 28 de julho de 2014. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **08 –**



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria  
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**REQUERIMENTO Nº. 65/2014.** Exma. Sra. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz. DD. Prefeita Municipal. Rio Novo – MG. Os Vereadores que subscrevem nos termos regimentais e em razão dos motivos que a seguir expõem, requerem ao Executivo Municipal que seja feita solicitação junto a COPASA para que refaça o calçamento de uma obra que criou uma vala na Rua Tenente João Lobo Ribeiro, próxima ao número 326. A empresa retirou o calçamento para fazer reparos na rede de água e não recolou as pedras no lugar, o que deixou um buraco no local. **JUSTIFICATIVA:** Os veículos estão tendo dificuldades de trafegar, causando até mesmo danos nos veículos e possibilidade de acidente no local. Câmara municipal de Rio Novo 31, de julho de 2014. Dulcimar Prata Marques. Sebastião Jose Esperança. Guilherme Souza Nogueira. Vinicius Carvalho de Araújo. Carlos Alberto do Carmo Mattos. Assina junto vereador Eder Lima Moreira. **09 – REQUERIMENTO Nº. 66 /2014.** Exma. Sra. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz. DD. Prefeita Municipal. Rio Novo – MG. Os Vereadores que subscrevem nos termos regimentais e em razão dos motivos que a seguir expõem, requerem ao Executivo Municipal que seja feito rebaixamento da grade do bueiro em frente ao número 244 da Rua Tenente João Lobo Ribeiro e que verifique a possibilidade de abertura de um novo bueiro na mesma rua. **JUSTIFICATIVA:** No período de chuvas o referido bueiro não dá vazão a demanda da referida rua, o que causa transbordamento do mesmo causando transtornos aos moradores. Câmara municipal de Rio Novo 31, de julho de 2014. Dulcimar Prata Marques. Sebastião Jose Esperança. Guilherme Souza Nogueira. Vinicius Carvalho de Araújo. Carlos Alberto do Carmo Mattos. Assina junto vereador Eder Lima Moreira. **ORDEM DO DIA – 01 – Projeto de Lei nº. 011/2014.** “Autoriza liberação de construções no Cemitério Municipal de Rio Novo e dá outras providências”. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão. Palavra com o presidente Guilherme Nogueira. Tal solução soluciona superficialmente o problema, temo por chegar o momento em que não haverá local para sepultamentos no cemitério municipal, mas será encaminhado ao Executivo com cópia dos requerimentos que solicitam a ampliação do local. Em 1º votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **02 – Projeto de Lei nº. 012/2014.** Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2014. Prazo solicitado pelo vereador Vinicius Carvalho de Araujo. **03 - Projeto de Lei nº. 013/2014.** Altera dispositivo da Lei Municipal 877/2003 que institui a contribuição de iluminação pública. Foi cedida à palavra ao ex-vereador Elder Louro, que argumentou sobre o Projeto que aumenta taxa de iluminação pública. Palavra com o vereador Eder Lima. Devemos alertar para o caráter de urgência urgentíssima, o ano que vem a energia aumentará novamente, não é uma discussão para agora, mas a partir do próximo ano, temos que ver o que vai acontecer, creio que os municípios tem que cobrar do governo. Ameaçar um calote, não sei, tem que fazer alguma coisa. Através de atos deste tipo, eu já tinha comentado também esta questão da indústria, as empresas estão saindo de Minas Gerais e indo para o Rio de Janeiro. Antes que aconteça, caso as discussões ultrapassem 21h eu precisarei me ausentar. Palavra com o vereador José Adriano. Eu já adianto que sou contra



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria  
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

qualquer projeto que vá mexer no bolso do povo rionovense. Palavra com o vereador Vinícius Araújo. Pela comissão de Finanças e Orçamento eu quero pedir prazo, concordo com as palavras do vereador Eder e do Elder, indústrias e comércio, não está beneficiando ninguém, quase 500 consumidores que não pagam hoje. A Comissão de Finanças e Orçamentos, através do vereador Vinicius Carvalho de Araujo solicitou prazo regimental para análise criteriosa do projeto, tendo assim cinco dias para analisar o texto e colocá-lo novamente em votação. **04 – REQUERIMENTO N.º. 65/2014.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **05 – REQUERIMENTO N.º. 66/2014.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **07 – Ofício n.º. PM/2014/303. Referência VETO.** Senhor Presidente. Com amparo no artigo 49 - §2º e artigo 66 – IV da Lei Orgânica Municipal, vimos através do presente encaminhar VETO PARCIAL ao Projeto de Lei n.º. 006/2014 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências, conforme apresentamos anexo. Palavra com o presidente Guilherme Nogueira. Solicito à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que apresentem parecer por escrito sobre o referido veto. Colocaremos na próxima semana em discussão o veto do executivo em relação às emendas feitas pelo vereador Allan. **Palavra Livre** – Palavra com o Presidente Guilherme Nogueira. Sobre o projeto de lei n.º.010/2014, que se encontra na Casa, parece que o Executivo irá retirar o projeto de pauta, aguardaremos o posicionamento do Executivo, pois hoje esteve aqui a prefeita falando sobre o assunto. Palavra com o vereador José Adriano. Mais uma vez solicito que seja enviado um ofício ao comandante da Polícia Militar, agendando uma nova reunião com ele. Os comerciantes estão nos cobrando muito e temos que buscar uma solução. Eu estou sentido Rio Novo muito vazio durante o dia, não sei o que faremos, mas temos que conversar com o comandante da Polícia Militar. Gostaria de reiterar o requerimento que solicita um vigia na praça, os próprios comerciantes tem me procurado e já estão se propondo a pagar este vigia. Palavra com o vereador Allan Borges. De cara vejo que o Executivo nos joga contra a parede, sabemos que é um momento eleitoral, discutir nesta hora um assunto que tira que seja um centavo do povo, me perdoem, mas é muito amadora esta situação. O meu voto é contrário, nós temos que analisar muito, vamos buscar outra maneira, tudo tem sua hora. Quero aqui mais uma vez agradecer a atenção de todos, estou muito feliz pela receptividade a minha candidatura, creio que Rio Novo só tem a ganhar. Palavra com o presidente Guilherme Nogueira. Entendo V. Exa., é uma campanha estadual, ontem eu estive na sede de um partido e pude ver como é grande o nosso estado, eu acho impossível uma pessoa trabalhar todo o estado, desejo boa sorte na jornada, coloque na mão de Deus, que V.Exa. tenha sucesso ao levar sua mensagem aos eleitores. Palavra com o vereador Eder Lima. Sobre a iluminação, gostaria que fosse enviado um ofício à prefeita alertando-a sobre a lei de cobrança de uso do solo. Tem o direito de cobrar da empresa, podíamos alertá-la sobre a existência desta lei, a outra coisa é alertar que tem uma lei aprovada no município que é sobre a cobrança dos impostos das instituições financeiras, que também



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria  
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

não funciona. Poderia haver uma cobrança do executivo a essas instituições para aumentar a arrecadação do município. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Foi enviado a esta casa um convite para a formatura dos alunos do EJA, outra questão é que fui esta semana na planejar falar sobre a redução orçamentária que esta Casa teve, tivemos a surpresa que o orçamento foi reduzido em 47 mil reais, muitos planos que tínhamos teremos que mudar nosso pensamento. Mesmo caindo o repasse, continuamos devolvendo os 15 mil, se não me engano já devolvemos quase 120 mil. Estou fazendo um levantamento, mostrando estas correspondências para que possamos fazer um planejamento para que não haja surpresas. Palavra com o vereador Allan Borges. Um assunto que eu creio que dará muita polêmica em Rio Novo, é a respeito da Exposição, parece que não haverá, parece que a prefeita pretende fazer uma festa na ocasião do aniversário da cidade, críticas teremos de qualquer forma, mas creio que não podemos perder a festa, é uma tradição que já existe há tempos em Rio Novo. Estive por acaso com o vice-prefeito, ele me disse que seriam uns dois shows somente aqui na praça, me falou até que poderia ter dificuldades com o gado leiteiro. Vamos valorizar o que é de Rio Novo, não devemos falar “acabou a exposição de Rio Novo, temos que ser criativos, já que vai gastar, que seja feito lá no Parque de Exposições. Tudo que acaba, depois para resgatar é muito difícil, nós aqui em Rio Novo estamos muito para baixo, está difícil levantar a estima das pessoas, temos que ser criativos, eu até falei, tem aí o pessoal da Coca-Cola, quem sabe podem nos ajudar em alguma coisa, não podemos deixar de fazer a festa. Palavra com o vereador Eder Lima, peço licença, pois precisarei sair. Palavra com o vereador Vinícius Araujo. Temos que reiterar o requerimento para saber a respeito do fundo municipal de esportes. Palavra com o vereador Allan Borges. Fico orgulhoso de ver o popular Azeitona aqui conosco, já o imagino como um futuro presidente do XV, é um jovem responsável, já demonstrou por várias vezes que é competente. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.